



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 23 de abril de 2018.
OEP/172/2018

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 25/2018, de autoria de Vossa Excelência e dos vereadores Silvio Delfino, Carlos Renato Serotine, Jorge Emanuel Cardoso Rocha, Nasser José Delgado Abdallah e Mariangela Ferraz Mussolini, a ele enviado, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Atenciosamente.


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

SISCAM

A Sua Excelência o Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”

CIENTE EM ___/___/___

PRESIDENTE

CHR35925/2018 24/04/18 10:57:18



Bebedouro, 19 de abril de 2018.

OFICIO Nº350/2018

REFERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº25/2018

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, conforme solicitação da Câmara Municipal de Bebedouro, através do Requerimento nº25/2018, prestar os esclarecimentos aos questionamentos:

1- **Todas as escolas da rede pública municipal de ensino possuem AVCB válido? Favor encaminhar a esta casa de lei cópias dos AVCBs válidos. Caso alguma escola esteja com o AVCB vencido, especificar os motivos que impediram a renovação.**

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), onde, a partir da classificação do edifício - PTS - Projeto Técnico Simplificado, o qual depende de procedimentos e ações prescritas na solução de diversas exigências.

O Sistema Público Municipal de Ensino de Bebedouro possui trinta (30) unidades escolares para o atendimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, alguns prédios escolares são construções antigas e áreas superiores a 750m², sendo que os edifícios são classificados de acordo com suas metragens de construção e ocupação, as construções devem ser regularizadas junto ao Corpo de Bombeiros por meio de Projeto Técnico conforme o previsto nas leis e normas atuais, e adoção de procedimentos administrativos, com aprovação prévia de planta de segurança contra incêndio e vistoria do Corpo de Bombeiros, com vistas à emissão do AVCB.



Informamos que 100% das escolas possuem extintores de incêndio com recargas anuais, as informações de recarga são controladas e verificadas pela SEMEB através dos anexos do Projeto Político Pedagógico que são encaminhados à SEMEB anualmente. Quanto aos demais equipamentos de segurança, mais da metade das unidades escolares possuem sistema de iluminação, sinalizadores e saídas amplas que garantem as saídas de emergência.

No entanto, existem escolas que não atendem a todas as exigências para emissão do AVCB. Essa situação está na pauta de ações urgentes contidas no planejamento da Secretaria Municipal de Educação, a primeira ação desenvolvida é identificar dentre as unidades escolares as que possuem mais de 750 m², para classificação de necessidade de procedimentos quanto aos projetos.

O Sistema Municipal Público de Ensino possui 7 (sete) prédios escolares doados pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo decorrente do processo de municipalização. São prédios antigos e vultosos em sua estrutura com metragens acima de 750 m² que necessitam de projeto técnico para adequação de alto valor.

2 – A Secretaria Municipal de Educação tem investido na conservação dos prédios nos quais funcionam as escolas da rede de pública municipal de ensino? Quais as obras e melhorias que foram realizadas nos últimos 10 (dez) anos?

A Secretaria Municipal de Educação investe na manutenção, ampliação e construção de prédios escolares a fim de manter a qualidade dos espaços de infraestrutura física e segurança.

1. Ensino Fundamental

Ano 2008 -2018

- ✓ **Reformas, Pinturas, ampliações:** EMEB João Pereira Pinho, EMEB Lellis do Amaral Campos, EMEB Stélio Machado Loureiro, EMEB Cel Conrado Caldeira, Quadra EMEB Octávio G. Toledo; EMEB Maria Fernanda L. Piffer; EMEB Maria



Fernanda L. Piffer, EMEB Arnaldo R. Bussi (atual EMEI Bernardina); EMEB Yolanda Carolina G. Villela; EMEB Paulo Rezende A. Furtado, EMEB Izabel M. Cardoso;

- ✓ **Construção:** Início das obras da escola de Botafogo; ampliação EMEB Efigênia C. Denardi Cardoso – Botafogo. Término da obra da escola de Botafogo.

2. Educação Infantil

Ano 2008-2018

- ✓ **Reformas, Pinturas, ampliações:** CEMEI Hely Simões, CEMEI Amélia Santana Lopes, CEMEI Ivete Vanice, EMEI Plínio de A. Furtado, CEMEI Mara Marques, CEMEI José Caldeira Cardoso, EMEI Dulcinéia de R. Bussi, brinquedoteca, CEMEI Maestro P. Pelegrino, CEMEI Bernardina, CEMEI Giselda Baenninger, EMEI Margarida Domingos, CEMEI Mara Marques, CEMEI Mathilde L. Piffer.
- ✓ **Construção:** CEMEI Eliane De Vito, CEMEI do Pedro Pascoal (Rochinha).

Sem mais, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RODOLFO AUGUSTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação
RG. 26.789.767-4

PREFEITO MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Fernando Galvão Moura